



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de Fevereiro

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 50/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 600/2018

DOCREC

91/2019

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde sobre o Projeto de Lei n° 527/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina UBS Encosta Norte – Luiz José Santos a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Renata Agondi, 238, Itaim Paulista.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-L/STS/IT - Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista

Avenida Marechal Tito, Nº 3012, - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08115-000

Telefone: (11) 2567-3552

Informação SMS/CRS-L/STS/IT Nº 013707558

São Paulo, 04 de janeiro de 2019

À

CRS-LESTE/ Gabinete

A/C Coordenadora de Saúde Elza de Santana Braga

Em resposta a solicitação das informações relacionados no Ofício SGP -12 Nº 600/2018, temos a informar:

- 1- A Unidade de Saúde Encosta Norte tra-atse de um bem público;
- 2- Desde a construção deste serviço, a unidade foi intitulada UBS Encosta Norte, tendo sua primeira publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27/02/14;
- 3- A inauguração da unidade ocorreu em 27/05/18, sendo que em reunião com Conselho Gestor do território foi aprovado por unanimidade o desejo de aprovação do nome deste serviço como UBS Encosta Norte- Luiz José Santos devido ao reconhecimento da população da história de participação popular e luta para a construção desta unidade.
- 4- Conforme verificamos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, não foram identificados outros estabelecimentos que utilizam o nome proposto.
- 5- A descrição e a localização do estabelecimento de saúde no projeto estão corretas e são suficientes para sua identificação.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos que julgue oportunas para prosseguimento do Projeto de Lei nº 527/2018.

Atenciosamente,

Juliana M. de Melo Vidal

Supervisora de Saúde

STS Itaim Paulista



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mendes de Melo Vidal, Supervisor Técnico**, em 04/01/2019, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013707558** e o código CRC **666A3AB9**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002055-5

SEI nº 013707558

4. Apresentar cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado, nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão;

5. Caso se trate de uma fundação, esta deverá apresentar cópia da escritura de instituição, devidamente registrada em cartório;

6. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, registrada em cartório;

7. Apresentar cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ relativa ao escritório legalmente constituído no Município de São Paulo;

8. Apresentar relatório atualizado de atividades que demonstre a atuação no Município de São Paulo;

9. Apresentar relatório informando a origem dos recursos financeiros;

1.3. As Organizações Não Governamentais que até o prazo final não tiverem apresentado todos os documentos constantes da lista do item 1.2 não poderão participar das assembleias para a eleição de representantes.

2. Cronograma das assembleias

2.1. Serão realizadas 02 (duas) assembleias para a eleição dos representantes, sendo uma assembleia para cada 05 (cinco) grupos de Macro Regiões.

2.2. As assembleias seguirão o seguinte cronograma:

MACRO-REGIÃO Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Sul 3.
DATA: 13/03/2014
HORÁRIO: 18:00 horas
LOCAL ENDEÇO: Rua do Paraíso, 387 - Têrreo

MACRO-REGIÃO Leste 1, Leste 2, Leste 3; Centro-Oeste 1, Centro-Oeste 2.
DATA: 14/03/2014
HORÁRIO: 18:00 horas
LOCAL ENDEÇO: Rua do Paraíso, 387 - Têrreo

3. Eleições

3.1. Serão eleitos 10 (dez) representantes titulares e 10 (dez) suplentes, sendo 1 (um) representante de cada área abrangida pelas seguintes Macro-Regiões, compostas pelas Subprefeituras constantes do Anexo I:

1. Macro Região Norte 1
 2. Macro Região Norte 2
 3. Macro Região Sul 1
 4. Macro Região Sul 2
 5. Macro Região Sul 3
 6. Macro Região Leste 1
 7. Macro Região Leste 2
 8. Macro Região Leste 3
 9. Macro Região Centro-Oeste 1
 10. Macro Região Centro-Oeste 2
- 3.2. A ONG somente poderá participar da eleição referente à Macro Região indicada na ficha de cadastramento.
- 3.3. No caso de não haver pelo menos 1 (um) candidato por Macro Região até a data final de cadastramento prevista no item 1.2, deste edital será considerada a vacância de representação na área e será convocada a cada 6 meses uma nova Assembleia para eleição da vaga em aberto.

4. Disposições finais

4.1. Eventuais dúvidas acerca do conteúdo deste edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas, através do telefone 5539-1513 / 5083-6107.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1 VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇÃO E DO MEIO AMBIENTE
ENDEÇO: RUA DO PARAÍSO, 387
2004-0.080.223-2 CASA DO IMÓVEL CONSULT EMPRE- ENDO IMOBILIÁRIOS LTDA

O INTERESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2007-0.280.446-3 MAURICIO SOARES
O INTERESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2008-0.140.548-0 PAULO TAVARES DA SILVA
O INTERESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.191.921-1 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
O INTERESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

2012-0.232.636-2 COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
ZENKER ESSADO DEVERÁ ENTREGAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA ENDEÇO A CTA, 8 ANDAR, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS EXEMPLARES EXISTENTE E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM PROVA DE PAGAMENTO JUNTO AO RECEPÇÃO ORÇÃO CONFORME TCA, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PERTINENTES MAIORES INFORMAÇÕES 3266 5869 RENATA OU MARILDO

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

DIVERSOS

COMUNIQUE-SE 116/DEPAVE/DPA/2014 - 2014-0.024.812-0. HE Congonhas Empreendimentos Imobiliários Ltda.- Local: Rua Baronesa de Bela Vista, 705, Vila Congonhas. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, Rua do Paraíso, 387 - Têrreo, endereçado ao DEPAVE/DPA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação 01 via da Planta de Situação Atual, 02 vias da Planta de Situação Pretendida e 04 vias do Projeto de Compensação Ambiental, conforme especificações do relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato com a Engª Adriana através do telefone 3283-1905. e-mail: adriana.jad@prefeitura.sp.gov.br

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.082.049-3
Secretaria Municipal da Educação - SME
Contratação de serviços de sondagem e parecer técnico de fundações para construção de CEI Setor 3610 - SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta da empresa LUDMANN ENGENHARIAS ASSOCIADOS S/S LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Andrea Paulinetti, 217 - Butantã, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 07.999.671/0001-57, ofertou o menor preço, consubstanciando no valor total de R\$ 13.889,17 (treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 42, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.005.100-7
Secretaria Municipal da Educação - SME
Retratificação do Despacho

DESPACHO: À vista da manifestação SIURB/CONT de fls. 86, RETRATIFICADO o despacho de fls. 61, publicado no D.O.C. de 12/10/2013, para fazer constar que o orçamento perflaz o montante de R\$ 18.707,12 (dezoito mil, setecentos e sete reais e sete centavos), ratificados os demais termos do referido despacho.

2013-0.290.104-0
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Contratação de serviços de levantamento topográfico e cadastramento arbóreo para construção da UBS Jardim Colorado - SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta da empresa TSENGE ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Juiz de Fora, na Rua Holanda, 26, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 54.134.309/0001-01, ofertou o menor preço, consubstanciando no valor total de R\$ 7.230,49 (sete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 54, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3003.3.101.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.290.107-5
Secretaria Municipal da Educação - SME
Contratação de serviços de levantamento planialtimétrico, cadastramento arbóreo para construção da CEMEI José Bonifácio - SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso III e § 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Convide, pelo valor estimado de R\$ 27.350,79 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 57, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.304.153-3
Secretaria Municipal da Educação - SME
Contratação de serviços técnico-profissionais para sondagem e parecer técnico de fundação para construção da CEI Setor 4602 - SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta da empresa PROSPEC ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Flor do Ipe, 45, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 10.885.993/0001-80, ofertou o menor preço, consubstanciando no valor total de R\$ 13.992,18 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais e dezcentos centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 31, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.307.154-6
Secretaria Municipal da Educação - SME
Contratação de serviços técnicos profissionais para investigação de contaminação do solo - Segunda Fase, para construção da CEI/EMEI Setor 8505 - Rua Manoel Ferreira Pires - SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso III e § 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Convide, pelo valor estimado de R\$ 56.296,10 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 84, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.260.231-0
Secretaria Municipal da Educação - SME
Contratação de serviços técnicos profissionais para investigação de contaminação do solo - CEI 3903 SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso III e § 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Convide, pelo valor estimado de R\$ 39.139,00 (trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 84, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.505.265-9

Secretaria Municipal da Educação - SME
Contratação de levantamento topográfico e cadastro arbóreo para construção da CEI Setor 3610 - SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta da empresa DUARTE & SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, situada na Cidade de Barueri, na Rua Alberto José da Motta, 700, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 11.509.359/0001-05, ofertou o menor preço, consubstanciando no valor total de R\$ 7.808,92 (sete mil, oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 43, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.277.289-5

Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Contratação de serviços de levantamento topográfico e cadastramento arbóreo para construção da UBS Encosta Norte - SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta da empresa TSENGE ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Juiz de Fora, na Rua Holanda, 26, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 54.134.309/0001-01, ofertou o menor preço, consubstanciando no valor total de R\$ 10.374,06 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 55, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3003.3.101.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.277.294-1

Secretaria Municipal da Educação - SME
Contratação de serviços de cadastramento arbóreo para construção de CEI no CEI Alvarengas/Pedreira - Setor 5805 SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso III e § 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Convide, pelo valor estimado de R\$ 72.530,24 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 41, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.211.371-9

Secretaria Municipal da Educação - SME
Desapropriação - Melhoramento - Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho

D E S P A C H O: À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 94/95, bem como das informações de fls. 96, no uso de competência delegada pela Portaria nº 01/SIURB/G-2013, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Geraldo Henrique Dechen e outro, no valor de R\$ 62.733,35 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais trinta e cinco centavos) para que se avance à complementação do depósito judicial da Ação de Desapropriação nº 0032384-01/2013.8.26.0053 da 13ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.451.3009.3.384.4.90.61.00, para que se proceda ao arrolamento da ação expropriatória em face de Zenith dos Santos.

2012-0.336.534-5
Secretaria Municipal da Educação - SME
Retratificação do Despacho

DESPACHO: À vista da manifestação SIURB/CONT de fls. 120, RETRATIFICADO o despacho anexado em fls. 97, para fazer constar que o orçamento perflaz o montante de R\$ 38.058,10 (trinta e oito mil, cinquenta e oito reais e dez centavos), ratificados os demais termos do referido despacho.

2013-0.275.566-4
Secretaria Municipal da Educação - SME
Prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Levantamento Topográfico para construção da CEI Setor 4703 - SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação do ATAI desta Pasta às fls. 35/35 verso, que acolhe, como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto 44.279/03 e respectivas alterações, AUTORIZO a contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa Duarte & Souza Engenharia e Construção Ltda - ME, CNPJ nº 11.509.359/0001-05, Contratação de serviços técnicos profissionais para levantamento topográfico para construção da CEI 4703, sítio à Rua J. Tamoia e Rua Domingos Rubino - SP/IV conforme informações de fls. 34, no valor de R\$ 6.305,10 (seis mil, trezentos e cinco reais e dez centavos), devendo onerar a dotação nº 16.10.12.365.3010.3.359.4.90.51.00.

2013-0.236.568-8
Secretaria Municipal da Educação - SME
Autorização para Abertura de Licitação - Tomar sem efeito

DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação do ATAI desta Pasta às fls. 35/35 verso, que acolhe, como razão de decidir, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto 44.279/03 e respectivas alterações, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Convide, pelo valor estimado de R\$ 116.581,83 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), ratificados os demais termos do referido despacho.

2013-0.218.600-7
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Contratação de serviços de levantamento topográfico e cadastramento arbóreo para construção da UBS Brás/Indaí

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta da empresa PROMAP TOPOGRAFIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua do Paraíso, 688, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 43.424.829/0001-24, ofertou o menor preço, consubstanciando no valor total de R\$ 7.716,80 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 64, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3003.3.101.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.218.600-7
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Contratação de serviços de levantamento topográfico e cadastramento arbóreo para construção da UBS Brás/Indaí

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta da empresa PROMAP TOPOGRAFIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua do Paraíso, 688, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 43.424.829/0001-24, ofertou o menor preço, consubstanciando no valor total de R\$ 7.716,80 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 64, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.302.3003.3.101.4.90.51.00, do orçamento vigente.

2013-0.354.639-2

Secretaria Municipal da Educação - SME
Contratação de serviços de levantamento topográfico e planialtimétrico para construção da CEI Setor 3610 - SP/IV

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c o art. 1º da Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta da empresa TSENGE ENGENHARIA S/A, com sede na Cidade de Juiz de Fora, na Rua Holanda, 26, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 54.134.309/0001-01, ofertou o menor preço, consubstanciando no valor total de R\$ 6.118,29 (seis mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), devidamente transferido pela Pasta Interessada, que se acha reservado às fls. 30, onerando a dotação orçamentária nº 16.

Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui.

[PÁGINA INICIAL](#) > [CONSULTAS](#) > [CONSULTA ESTABELECIMENTO](#)

CONSULTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO

Atende SUS:

Estado:

Município:

Gestão:

Natureza Jurídica(Grupo):

LUIZ JOSE SANTOS

Não Existem Dados para a Pesquisa Solicitada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CRS-L/GAB - Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-L/GAB Nº 013710017

À
SMS-G/ Assessoria Parlamentar
A/C: Sr. Ivan Cáceres

Com escusas pelo tempo decorrido, segue relatório da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, nos links (013707558), (013708803) e (013708921).

Atenciosamente,

Elza de Santana Braga
Coordenadora Regional de Saúde Leste



Documento assinado eletronicamente por **Elza de Santana Braga, Coordenadora**, em 04/01/2019, às 12:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013710017** e o código CRC **3AA1601D**.

Reunião do Comitê executor, 10 de novembro de 2017. Realizada com início apenas considerando a falta de Quorum. Presentes: Dra. Lúcia Andrade da Costa Oliveira e Anderson em nome Edele Farias de Andrade, representantes do subcomitê e Sr. (Guilherme Roberto da Silva) (Eu que recebe a ata), representantes do Gesta. Realiza-se então a 1ª Pré-conferência do Conselho gestor; Lúcia recebe o envio de e-mails às unidades para reforçar o comitê às unidades de saúde. (Guilherme informa da possibilidade de visita do Repêch Regional para discutir o nome do UBS Emílio Norte, conforme legislação; (Guilherme reforça a pedido para a pauta sobre UBS Id. Oliveira com base na hierarquia plana do Conselho gestor, no reunião de outubro). Sem mais informações termino-se a reunião.

(Guilherme Roberto da Silva) (Assinatura)
São Paulo, 12 de novembro de 2018. Reunião extraordinária do Conselho Gestor. Apresentação das pautas de hoje. Uma conselheira aborda sobre a necessidade de entrar na pauta da reunião a abordagem indígena. Leitura da ata da reunião anterior. Juliana apresenta a Demília, nova gerente da AMA/UBS Jardim das Oliveiras, a mesma se apresenta para os conselheiros e gerentes. Juliana inicia os informes sobre o 01º Fórum Intersecretaria de controle e combate do Aedes Aegypti. Paeli reforça sobre a importância da "informação" para o controle do mosquito transmissor da febre amarela. Juliana comenta sobre a reestruturação de poder. Juliana entra nas pautas, falando sobre a pré-conferência que deverá acontecer ainda neste ano, até o dia 16/12/17. A STS precisa eleger uma comissão para participar da organização da pré-conferência. Juliana pergunta quem gostaria de participar. Maria Carlota é eleita como representante da gestão. Alexandre da rede hora porta se candidata

a representante do segmento Trabalhador. Segmento usuário: Joelito, Floraci, Izidra e Eleno. Todos os candidatos foram eleitos por unanimidade. Juliana sugere data (09/12) para discussão com os membros sobre a pré-conferência. Em 25/10 recebemos um ofício por/digo de um vereador para a mudança do nome da UBS Erótica Norte. Conelheira conta a história do Sr. Luiz José dos Santos e sua intensa luta pela construção da UBS. Sr. Joelito reforça sobre a importância do Sr. Luiz José. A Conelheira Rosemeire diz que ela concorda com a mudança de nome da UBS. Após votação pelos representantes do conselho, por unanimidade foi aprovado a mudança de nome da UBS Erótica Norte para UBS Luiz José dos Santos. Juliana faz uma revisão da comissão executiva. Juliana pede para que o pleno repense sobre a redução do segmento usuário e a possibilidade de aumentar a comissão executiva. Aprovado por todos a conversa com a Sra. Cida sobre qual comissão ela vai participar. Juliana explica a Izidra sobre a eleição que foi realizada na última reunião. Juliana e Conelheira autorizam a Sra. Rosemeire a trazer a pauta. A Sra. Roseli questiona sobre o PNAB e quer trazer como pauta, Juliana explica sobre o PNAB e que os gerentes, supervisores e OS estão discutindo o PNAB e sugere que primeiro esta discussão aconteça na UBS com o gerente e posteriormente seja discutida no pleno. A Conelheira do CTA Sergio Araujo traz para a pauta que a quantidade de testes rápidos do Hstam está inferior à real necessidade, a mesma diz que o CTA não tem referência de infectologia para encomendar os pacientes. Juliana relata a presença do gerente do CTA na reunião do conselho gestor e que o gerente deve trazer as demandas para a supervisão. Juliana reforça que a STS da apoio para o CTA com o transporte nos exames. Rosemeire traz sobre a referência de HPV dos homens. Juliana responde que

ino já foi discutido com a Dângela, que a referência
é a UBS de referência da residência do paciente. Carl
ta sugere para que o CTA ligue para a UBS confirmar
se o paciente chegou no serviço. Proposta da Carlota e Juliana
a Dângela estar presente para discussões na reunião de
gerentes e de conselho gestor e discutir com a gerente a
sobre a importância da) digo importância e definições do
serviço. Juliana fala sobre a importância da (Juliana)
digo definições das pautas para as reuniões de conselho
Juliana escreve as pautas e a reunião às 15h30 dia
16/11. Karine J. Fattah

Karina Abdul Fattah
Enfermeira
COREN-SP 400.294

11

Na data de 29 de novembro de 2017 foi realizada a
reunião da Comissão Executiva do Conselho Gestor da
Superintendência Técnica de Saúde do Ham Paulistano. A reunião
iniciou com apresentações dos participantes. Informou-se
a Comissão Executiva estava incompleta e refere que
outros participantes da Comissão anterior poderiam ser
chamados para compor a nova Comissão. Faltam neste
momento 08 componentes, sendo 04 Trabalhadores,
02 Trabalhadores e 02 gestores. Totalizando 16 membros.
Sendo: Segmento gestor: Juliana Mendes de Melo, Lidia
Fernanda Buica de Campos, Gueli Roberto da Silva e
Mariana Carlota Cardozo Priano; Segmento Trabalhadores
André Millon Edelson Ferreira de Andrade, Mariana
Aparecida Lopes da Silva, Raulo Andrade dos Santos
Oliveira, Alexandre José da Silva (em substituição a
Sueli Franca Almeida que não pertence mais ao território)
Segmento usuários: Lidia Maria Santos da Costa,
Raimundo Velloso da Silva, Lidia Ozano da Silva, Joa
quim Roberto Caetano, Helene Ezequiel de Andrade,
Flora Ribiero Soares, Izidia Lima de Moraes,



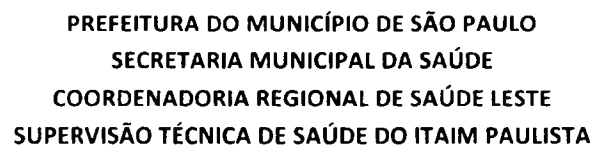
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO ITAIM PAULISTA

LISTA DE PRESENÇA	REUNIÃO - CONSELHO GESTOR DA STS ITAIM PTA. - DIA 12/11/18	
CONVIDADOS	UNIDADE/LOCAL	ASSINATURA
Eleonora Magalhães	Chico Mendes	Eleonora
HELENO EZEQUIEL DE ANDRADE	CÉCICO/CHICO MENDES	HELENO EZEQUIEL DE ANDRADE
IZALIAS LIMA SOARES	CAPS ADULTO ITAIM	IZALIAS
Marcia Corles de Souza	Caps adulto Itaim	Marcia Corles de Souza
Aline Leites Wall'Antônia	Caps II adulto Itaim	Aline Leites
Thaís Soares de Oliveira	CAPS II adulto Itaim	Thaís
Inacema Dantas Gonçalves	ESF. Ed. Kernel	Inacema
Paula Tereza de Jesus	UBS São João Nery	Paula
Antônio Luiz Pereira da Silva	UBS São João Nery	Antônio Luiz Pereira da Silva
Carlene Silva dos Santos	UBS (Com) Indaia	Carlene
Cláudio Dantas de Carvalho	DS Casa de Isabel	Cláudio
Vanessa Rezende	CTA DR. Sérgio Chaves	Vanessa
Cláudio Roberto de Jesus	CTA DR. Sérgio Chaves	Cláudio
Marcelo Bruno de Gó	CTA DR. Sérgio Chaves	Marcelo
Marcelo Daniel da Silva Pereira	UBS São Nêla	Marcelo
Luiza Helena M. Ribeiro Gomes	UBS São Nêla	Luiza
Filme R. R. R. R.	UBS Nêlia	Filme
Maria Carlota G. M. M.	CAPS II	Maria
Francisco A. Z. Z.	CAPS AD	Francisco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO ITAIM PAULISTA

LISTA DE PRESENÇA		REUNIÃO - CONSELHO GESTOR DA STS ITAIM PTA. - DIA 12/11/18
CONVIDADOS	UNIDADE/LOCAL	ASSINATURA
Marcia Guilhermina Góes	Ce. It. Id. Camargo Neto	MBCG
Elidiana S. Araújo	CAPS AD II Nélia	
Tiago da Silva Costa	CAPS AD II Id. Nélia	
Marcos Alberto Silva	CAPS AD II Id. Nélia	
Regiane Palem Pontes Lima	Hospital Nélia RHC Itaim	
Elma de Oliveira Aguiar	STS Itaim Paulista	
Cina Paula Barbosa	UBS Id. Silva Teles	
Alta Kizatal Caidoro Trava	UB Cidade Kemel	
Lucila Mitu Trobare	Coord NABE	
Alexandra Frederich Goretto	UBS Vila Curupira	
Márcia de Ap. Brito Lemos	UBS Parque Santa Rita	
Bruna Santos Rosa	UBS Id. Campos	
Quino Rocco	UBS Indaiá	
Simila Oliveira dos Santos	UBS Id. das Cléides	
Junior Farias	UBS/PA ATUAL PAG RABELO	
Manoel P. Lima	UBS ROBRU	
Andréia de Jesus	Núcleo Curupira	
Alessandra M. S. Santos	Encosta Norte	
Alexsandro de S. Sanchez	UBS Jaraguá	
Shirley Barbaicheer dos Anjos	Un. Itaim Pta.	

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-L/STS/IT - Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista

Avenida Marechal Tito, Nº 3012, - Bairro Itaim Paulista - São Paulo/SP - CEP 08115-000

Telefone: (11) 2567-3552

Informação SMS/CRS-L/STS/IT Nº 014033493

São Paulo, 18 de janeiro de 2019

À Coordenadoria Regional Leste

A/C Elza de Santa Braga

Em atendimento ao solicitado, segue documento 014033420 referente a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Gestor da STS Itaim Paulista realizada em 12 de novembro de 2018, na qual a Comunidade aprova por unanimidade a alteração da nomenclatura da UBS Encosta Norte.

À disposição,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mendes de Melo Vidal, Supervisor Técnico**, em 18/01/2019, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014033493** e o código CRC **C76DF172**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CRS-L/GAB - Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-L/GAB Nº 014204092

À
SMS-G/ Assessoria Parlamentar
A/C: Sr. Willian Hélio De Souza

Conforme solicitado por SMS/AP link 013763015, seguem as referidas informações links 014033420 e 014033493.

Atenciosamente,

Elza de Santana Braga
Coordenadora Regional de Saúde Leste



Documento assinado eletronicamente por **Elza de Santana Braga, Coordenadora**, em 28/01/2019, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014204092** e o código CRC **C29A41E6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CG - Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CG Nº 014488149

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Considerando os elementos constantes no presente, em especial a informação SMS/CRS-L/GAB 014204092, retornamos para conhecimento e o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Manuelito Pereira Magalhães Junior, Chefe de Gabinete**, em 06/02/2019, às 14:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014488149** e o código CRC **189A6D67**.